

LEI N° 753, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a denominação de rua no Município de Cruz e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cruz aprovou e o eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Passa a ser denominada Rua Olavo Marques de Sousa a rua que se inicia na Rua José Nemézio de Souza e termina na Ilhargas.

Art. 2° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas às denominações de que trata o artigo anterior.

Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, em 07 de abril de 2022.



João Muniz Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei N° 753, de 07 de abril de 2022, que "Dispõe sobre a denominação de rua no Município de Cruz e dá outras providências", foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 07 de abril de 2022, conforme Lei Municipal n° 439/2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - CE., em 07 de abril de 2022.



JOÃO MUNIZ SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL